



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 153 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

“CONCEDE LICENÇA PARA FINS OBSTÉTRICOS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 98 da Lei Complementar nº 05/2020;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **Cleidiane Santos da Silva**, ocupante do cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de licença para fins obstétricos, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2026.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 10 de fevereiro de 2026.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal